Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO GERAL
PROC. N.º _____
FLS. N.º _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1782 DE 22 DE outubro DE 1984.

DENOMINA "PROFª. ADELAIDE DA CUNHA FRANCO", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA PROFª. ADELAIDE DA CUNHA FRANCO", o logradouro publico municipal, conhecido como Rua 5, no Loteamento Moreda da Granja I, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de outubro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO